



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO – PREFEITURA DA CIDADE DE BELFORD ROXO – QUARTA-FEIRA 23 DE SETEMBRO DE 2026

Edição nº 2306



ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>





Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PODER EXECUTIVO

ATOS DA PREFEITA

DECRETOS

DECRETO Nº 6607, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1540 – FUNDEB.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso “b” do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas Fonte 1540 – FUNDEB, no valor de R\$ 2.690.417,79 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), apurado até o mês de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.690.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1540 – FUNDEB, no valor de R\$ 2.690.417,79 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, quatrocentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), apurado até o mês de agosto de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.042.2.020	3.190.04.00	1540.1072	2.690.000,00

Em R\$

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1542 FUNDEB Complementação - VAAT	
Receita estimada para o período de janeiro a agosto de 2026	213.430.533,06
Receita arrecadada no período de janeiro a agosto de 2026	216.120.950,85
Excesso de arrecadação no período de janeiro a agosto de 2025	2.690.417,79
Suplementações anteriores	0,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	2.690.417,79
Valor desta suplementação	2.690.000,00
Saldo	417,79

DECRETO Nº 6608, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

“Abre Crédito Suplementar, com recursos do excesso de arrecadação nas receitas da Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a autorização constante do Inciso “b” do parágrafo único do artigo 8º da Lei Municipal nº 1.675, de 22 de dezembro de 2025,

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação verificado nas receitas Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT, no valor de R\$ 19.400.401,62 (dezenove milhões, quatrocentos mil,

quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), apurado até o mês de agosto de 2026;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado pelo excesso de arrecadação com recursos das receitas da Fonte 1542 – FUNDEB Complementação - VAAT, no valor de R\$ 19.400.401,62 (dezenove milhões, quatrocentos mil, quatrocentos e um reais e sessenta e dois centavos), apurado até o mês de agosto de 2026, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme cálculos do Anexo II - QUADRO I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Anexo I

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA	DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
SEMED	SEMED	207.01.12.361.049.1.001	4.4.90.51.00	1542	539.720,50
SEMED	SEMED	207.01.12.365.049.1.002	4.4.90.51.00	1542	709.482,92
SEMED	SEMED	207.01.12.365.043.2.021	3.1.90.04.00	1542.1070	1.750.796,58

Em R\$

Anexo II
QUADRO I

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – FONTE 1542 FUNDEB Complementação - VAAT	
Receita estimada para o período de janeiro a agosto de 2026	13.757.763,97
Receita arrecadada no período de janeiro a agosto de 2026	33.158.165,59
Excesso de arrecadação no período de janeiro a agosto de 2025	19.400.401,62
Suplementações anteriores (Dec. nº 6584)	16.400.000,00
Diferença entre o excesso verificado e suplementações anteriores	3.000.401,62
Valor desta suplementação	3.000.000,00
Saldo	401,62

MARIANA MALTA MONTEIRO DA SILVA
Prefeita

PREVIDE

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 004/2026

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 647/2025.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 004/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, PARA AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ESCRITÓRIO PARA O PREVIDE, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Cumprida a instrução processual conforme definido no artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior assinatura do contrato em favor da empresa **RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO ESPECIALIZADO LTDA.**, CNPJ nº 51.037.522/0001-07, perfazendo o valor total da despesa em R\$ 24.127,00 (vinte e quatro mil, cento e vinte e sete reais), pago em parcela única após recebimento dos objetos e atesto do setor competente conforme instrumento contratual.

Belford Roxo, 21 de setembro de 2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Contratação Direta nº 005/2026

Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº 448/2026.

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO para CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 005/2026, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL EM E-SOCIAL APLICADO À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDIMENTO ÀS ROTINAS DA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS DO PREVIDE, POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Cumprida a instrução processual conforme definido no Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por dispensa de Licitação, visando a contratação do objeto em epígrafe, autorizando a emissão do empenho e posterior efetivação da inscrição junto à Instituição de Ensino **IBRAP – TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 27.768.275/0001-26, perfazendo o valor total da despesa em R\$ 2.836,40 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), a ser pago em parcela única, no ato de inscrição.

Belford Roxo, 21 de setembro de 2026.

MARCELO LOPES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Matrícula nº 60/604-2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AUTORIZO

Processo nº 56/0068/2025

AUTORIZO a confecção de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Reajuste, pelo período de 12 (doze) meses, referente ao Termo de Colaboração nº 001/SEMASC/2020, oriundo do Chamamento Público nº 001/SEMASC/2020, celebrado entre o Município de Belford Roxo/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e o **Instituto Nacional de Desenvolvimento Humano – INADH**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.138/0001-42.

O instrumento tem por objeto a execução de projeto de gerenciamento e desenvolvimento de ações voltadas à política pública do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A presente autorização contempla, além da prorrogação do prazo de vigência, o reajuste no valor de R\$ 172.800,01 (cento e setenta e dois mil, oitocentos reais e um centavo), em virtude da Revisão do Plano de Trabalho, passando o valor da parceria a perfazer o montante de R\$ 1.322.514,25 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos).

A presente autorização considera as manifestações constantes dos autos, especialmente os pareceres da Douta Procuradoria-Geral do Município – PGM, às fls. 303/307, 439/452 e 487/489, e da Controladoria-Geral do Município – CGM, às fls. 412/415, 481/482 e 491, devendo ser observadas, para a formalização do respectivo Termo Aditivo, as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 8.666/1993, quando aplicável ao caso, e demais normas pertinentes.

Belford Roxo, 21 de setembro de 2026.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DIA 9 DE SETEMBRO DE 2026

DIOGO BASTOS XAVIER

Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Matrícula nº 80/100.026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.140/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DAIENNE DA CRUZ PAIXÃO, matrícula nº 10/79848, Auditora Fiscal, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/10108/2025.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/12/2020 a 28/12/2025	01/10/2026 a 31/12/2026

PORTARIA Nº 1.141/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS, matrícula nº 11/18594, Agente de Trânsito, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 04/3840/2005.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
29/05/2005 a 28/05/2010	01/09/2026 a 30/11/2026

PORTARIA Nº 1.142/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora VERA LUCIA JERONYMO DE SOUZA PEREIRA, matrícula nº 10/5884, Professora do 1º ao 5º ano, LICENÇA-PRÊMIO nos períodos abaixo mencionados, conforme o contido nos autos do processo nº 37/4743/2015.

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
02/03/2000 a 01/03/2005	03/08/2026 a 02/11/2026
02/03/2005 a 01/09/2011	03/11/2026 a 02/02/2027
02/09/2011 a 01/07/2019	03/02/2027 a 02/05/2027

PORTARIA Nº 1.143/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Complementar nº 070/2005, que deu nova redação ao artigo 87, da Lei Complementar nº 014/1997 e com base no Parecer da douta Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CINTIA ARAUJO DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 10/20348, Telefonista, LICENÇA-PRÊMIO no período abaixo mencionado, conforme o contido nos autos do processo nº 130/4547/2026.



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DA LICENÇA
10/11/2005 a 09/12/2010	01/12/2026 a 28/02/2027

PORTARIA Nº 1.144/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pelo servidor JULIO CESAR MACEDO DE BRITO, matrícula nº 10/92225, Professor do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/3432/2025.

PORTARIA Nº 1.145/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora LETICIA DE MORAES LEITE CAMPOS, matrícula nº 10/44784, Professora do 1º ao 5º ano "A", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/6850/2025.

PORTARIA Nº 1.146/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora JUBICIARA DE SANTANA BARBOSA, matrícula nº 10/15661, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7268/2025.

PORTARIA Nº 1.147/SEMAD/2026, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no artigo 23, parágrafo único, da Lei nº 723/1998, concomitantemente com a Lei nº 1.669/2025, e com base no Parecer da d. Procuradoria-Geral do Município,

RESOLVE:

DEFERIR o pedido de ENQUADRAMENTO formulado pela servidora ELAINE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 10/47319, Professora do 1º ao 5º ano "D", referente à progressão de nível para a letra "E", conforme o contido nos autos do processo nº 04/7707/2025.

***A publicação desses atos visa cumprir a obrigação de registro nos assentamentos funcionais.**

CLAUDINEI SOUZA REIS

Secretário Municipal de Administração, em exercício

Matrícula nº 60/146335

Designado pela Portaria nº 1077/GP/2026, publicada em 11/08/2026

CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESOLUÇÃO Nº 003/COMDEPIR/BR/2026, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre aprovação da composição da Comissão de Trabalho do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belford Roxo – COMDEPIR/BR, biênio 2025/2027 e dá outras providências."

O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DE BELFORD ROXO – COMDEPIR/BR, órgão colegiado permanente e autônomo, de caráter consultivo, fiscalizador e articulador das políticas de promoção da igualdade racial no âmbito do Município, no uso das competências e atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5.859, de 27 de setembro de 2023, pelo Regimento Interno, em Reunião Ordinária de 15 de setembro de 2026,

CONSIDERANDO os critérios aprovados pela Plenária do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belford Roxo – COMDEPIR/BR, em Reunião Ordinária do dia 15 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 5.859, de 27 de setembro de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belford Roxo – COMDEPIR/BR;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Comissão de Trabalho do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Belford Roxo – COMDEPIR/BR, biênio 2025/2027, com os seguintes membros:

COMISSÃO DE DIVERSIDADE RELIGIOSA, POVOS TRADICIONAIS E ORIGINÁRIOS:

Sérgio Silva dos Santos
Haroldo Ferreira da Silva
Renata Aleixo de Moraes
Gilson dos Santos
Rosângela da Silva Barbosa Pedra
Márcia Helena da Cunha

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E VALORIZAÇÃO DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL:

Haroldo Ferreira da Silva
Adriana Lopes de Moura
Andréa Cristina Nabuco Ferreira
José Maurício Ribeiro
Renata da Silva Passos
Gilson dos Santos

COMISSÃO DE POLÍTICA PÚBLICA E CONTROLE SOCIAL:

Eduardo Rodrigues de Oliveira
Lizete Jacinto
Icaro Ribeiro Ferreira Meira – Sociedade Civil
Rosângela da Silva Barbosa Pedra
Márcia Helena da Cunha
José Maurício Ribeiro

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ROSÂNGELA DA SILVA BARBOSA PEDRA
Presidente do COMDEPIR/BR



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Belford Roxo

ERRATAS

Na Portaria nº 1274/GP/2026, de 21 de setembro de 2026, publicada em 22 de setembro de 2026:

Onde se lê: THIAGO OLIVEIRA

Leia-se: TIAGO DE OLIVEIRA

Na Portaria nº 1280/GP/2026, de 21 de setembro de 2026, publicada em 22 de setembro de 2026:

Onde se lê: Assessor Especial, símbolo DAS-4.

Leia-se: Assessor Técnico, símbolo DAS-5.